|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 140ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17 de novembro de 2020 | |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h10min –13h35min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Ítalo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Bethânia Ferreira da Silva** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **1.Verificação de quórum:**  Às 09h10min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. | | |
| **2.Comunicados/Correspondências:**   * 1. Comunicado sobre recebimento de resposta da CEF-CAU/BR, acerca de encaminhamento de questionamentos, conforme CAU/MG - DCEF-CAU/MG nº 136.3.4/2020.   A CEF solicitou ao Assessor da CEF/MG para pedir a opinião da Gerência Jurídica do CAU/MG sobre o texto abaixo. As principais dúvidas são: se o número do ofício pode ser mencionado e se o CAU/MG pode apresentar cópia do ofício para o interessado, considerando que se trata de comunicação interna entre o CAU/BR e o CAU/MG.  O CAU/MG informa que seguirá as orientações do CAU/BR. Segundo consulta feita pelo CAU/MG, o CAU/BR esclareceu via Ofício nº 037/2020-SGM/CAU/BR que *“os registros dos egressos de todos os cursos de arquitetura e urbanismo que cumpram o disposto na Lei 12.378/2010 deverão ser efetuados seguindo os procedimentos já definidos em resolução, incluindo os cursos na modalidade à distância, em função da decisão judicial no âmbito do Processo nº. 1014370-20.2019.4.01.3400, que tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, acima citada”.*  Caso algum egresso, aluno ou IES solicitar informações sobre registro dos egressos de cursos de arquitetura na modalidade à distância, a CEF solicitou que seja repassada a informação acima se não houver ressalvas da Gerência Jurídica do CAU/MG. | | |
| **3.Ordem do dia:**  3.1. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de outubro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1181559/2020;  3.2. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos SICCAU nº 1129515/2020, 1176464/2020 e 1194829/2020; | | |
| **4.Outros assuntos:** A CEF deliberou sobre a premiação do TCC, incluindo o detalhamento do script do evento que foi apresentado pela Assessoria de Eventos do CAU/MG. | | |
| **5. Encerramento:**  Às 13h35min, foi encerrada a sessão. | | |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de outubro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1181559/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de outubro de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 140.3.1/2020.  A CEF perguntou sobre o andamento do processo de registro de estrangeiro da profissional ALICIA GABRIELA CANDIA BARRIENTOS no qual a Conselheira Iracema Bhering foi nomeada como relatora. Foi informando que a situação do processo será esclarecida na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos SICCAU nº 1129515/2020, 1176464/2020 e 1194829/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 140.3.2/2020. |

Às 13h35min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 140ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessora substituta e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Bethânia Ferreira da Silva** (Assessora substituta da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_